

29/11/2019: JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO. Arq: Certidão



INSTITUTO DE TRAUMA E ORTOPEDIA DE RORAIMA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2<sup>a</sup> VARA CÍVEL DE COMPETÊNCIA RESIDUAL DA COMARCA DE BOAVISTA-RR.

Processo N<sup>o</sup>: 0820138-45.2019.8.23.0010.

Autor: FABRICIANE MERIQUIO RIBEIRO:

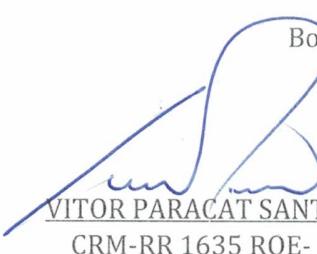
VITOR PARACAT SANTIAGO, Brasileiro, Médico Ortopedista/Traumatologista, inscrito no CRM-RR 1635 RQE- 610, nomeado perito por esta Vara Cível, no processo supracitado, vêm respeitosamente atendendo o despacho de Vossa Excelência esclarecer ponto divergente apresentado pelo requerido no Ep - 56, da perícia realizada em 27/08/2019.

**Periciada apresenta fratura de tibia proximal direita, evoluindo com dor residual característico da fratura (fratura articular).**

Toda lesão articular sempre deixa sequelas de dores intensas, que podem estar presentes em maior ou menor intensidade de acordo com o tipo de fratura.

**Conduta tomada e adesão ao tratamento sugerido pelo profissional.  
Manteio minha graduação de 50% de sequelas em membro inferior direito.**

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição deste Juízo.

Boa Vista-RR, 20 de novembro de 2019.  
  
**Vitor Paracat Santiago**  
Ortopedia / Traumatologia  
CRM-RR 1635  
RQE: 610  
VITOR PARACAT SANTIAGO  
CRM-RR 1635 RQE- 610